



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 106/2016

EMENTA: Autoriza contratação do candidato ANDRÉ PEREIRA DA COSTA, inscrito, aprovado e classificado em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para o Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 075/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.017128/2016-11 em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a contratação do candidato ANDRÉ PEREIRA DA COSTA, inscrito e aprovado em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para o Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas Matérias: Metodologia do Ensino de Matemática, Matemática na Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado de Matemática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de outubro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =